



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2023.

CONTRATANTE: FAP- Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Santo Antônio de Pádua.

CONTRATADA: Luana Barbosa Pires Machado Jardim.

OBJETO: Serviços de Conversão de Dados, Implantação, Treinamento, locação de direito de uso por prazo determinado de Sistema Integrado de Informática, serviços de Manutenção mensal dos Sistema contratados, Monitoramento e Sustentação do Ambiente de Tecnologia da Informação.

VALOR R\$: 15.000,00 (Quinze mil reais) global.

VIGÊNCIA: 05/07/2023 a 04/01/2024.

REGULAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, art.24, II;

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
Presidente do FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
Ata nº 438/2022